



---

**PORTARIA G.P. N°.: 1.474, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **DANIEL MARTINS DA SILVA**, Diretor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agronegócio, matrícula funcional nº 102.412, CPF: 996.449.751-20, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>DANIEL MARTINS DA SILVA</b>	BRASÍLIA – DF	20/12/2018	VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA A SERVIÇO DO MUNICÍPIO	R\$ 150,00
				<b>TOTAL: R\$ 150,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal